

PORTARIA Nº 323/2021

EMENTA: PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a previsão Legal constante no art. 193, da Lei Complementar nº 1.142/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo elencada, conforme Parecer do Jurídico e da Junta Médica exarados nos autos do processo administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOTAÇÃO	PERÍODO
SHENARA RODRIGUES ALVES CPF Nº 085.533.334-00	Assistente de Gabinete	3538	143/2021	Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política	03.05.2021 À 01.07.2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal